

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.462 /2013
(18/12/2013)

Designa Juiz de Direito para a
Jurisdição Eleitoral na 13ª Zona (Pe-
por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no
exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº
4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Memorando de nº 1.15/2013 -
CODES, sob o tombo protocolar de nº 21.510/2013, originário da Secretaria de Gestão
de Pessoas deste Tribunal, no trato da interrupção do biênio do Juiz Eleitoral da 13ª
Zona - Penedo/AL, Exmo. Sr. Dr. Antônio Barros da Silva Lima, em virtude da
remoção para a 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, conforme Ato de nº 686, de 27 de
novembro de 2013, do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade
atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na
Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº
22.197/2006;

CONSIDERANDO que o Dr. Sérgio Roberto da Silva Carvalho,
dentro os Magistrados desta Comarca, é o que há mais tempo não exerce a
funilaridade de função eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exmo. Sr. Dr. Sérgio Roberto da Silva
Carvalho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penedo/AL, para exercer a
jurisdição eleitoral da 13ª Zona - Penedo/AL.

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o caput
deste artigo contar-se-á da data da posse, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. O Juiz comunicará a sua posse à Presidência e à
Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Maceió (AL), 18 de dezembro de 2013.


Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
No exercício da Presidência


Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
No exercício da Vice-Presidência


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Corregedor Regional Eleitoral em-exercício


Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA


Des. SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA


Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA


Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL


Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral

